



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 240, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *ecaput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionadas para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 25/2014, celebrado com a pessoa jurídica Phoenix Comércio e Serviços de Limpeza Ltda - ME, nos termos da [Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017](#):

I – Fiscal Requisitante: Eduardo Abranches Mansur, matrícula 23.709;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula 22.243;

III – Fiscal Administrativo: Thales Carvalho Soares da Silva, matrícula 82.310;

IV – Fiscal Administrativo Substituto: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula 21.125;

V – Gestor do Contrato: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula 22.243 e

VI – Gestor do Contrato Substituto: Eduardo Abranches Mansur, matrícula 23.709.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 207, de 03 de novembro de 2014](#).

Brasília-DF, 30 de outubro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI